



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.384

Conde, 22 de junho de 2018

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2018

Aos 21 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 18 - Km 3,5 - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada em gerenciamento completo de iluminação pública urbana e rural: para prestação dos serviços de manutenção, gestão, ampliação e otimização do Parque de Iluminação Pública - i. e., do conjunto de instalações e equipamentos, inerentes à prestação do serviço de iluminação pública em logradouros, equipamentos e edifícios públicos, distribuídos dentro do perímetro político-administrativo do Município do Conde-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: FGTECH - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA - ME

CNPJ: 04.792.477/0001-08

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---|-------|------------|--------|------------|------------|
| 1 | Serviço de gerenciamento completo de iluminação pública urbana e rural: para prestação dos serviços de manutenção, gestão, ampliação e otimização do Parque de Iluminação Pública - i. e., do conjunto de instalações e equipamentos, inerentes à prestação do serviço de iluminação pública em logradouros, equipamentos e | | Valor Cont | 1 | 849.599,20 | 849.599,20 |

edifícios públicos, distribuídos dentro do perímetro político-administrativo do Município do Conde-PB, conforme descrição deste Termo de Referência.

TOTAL 849.599,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00016/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FGTECH - SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA - ME.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 849.599,20.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 21 de Junho de 2018

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita